

BIBLIOTECA
DO SENADO
FEDERAL

PROPOSTA DO GOVERNO

SOBRE

A REFORMA DO ESTADO SERVIL

V
326.981
P965
pgs
1871

PROPOSTA DO GOVERNO

SOBRE

77
A REFORMA DO ESTADO SERVID



RIO DE JANEIRO

TYP. IMP. E CONST. DE J. VILLENEUVE & C

Rua do Ouvidor n. 65

1871

v
326.981
P965
pg 5
1871

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Este volume acha-se registrado
sob número 2640
do ano de 1974

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.



Sessão de 14 de Julho de 1871 (*).

O Sr. Visconde do Rio-Branco (*Presidente do Conselho*) (*profundo silencio*): — Sr. presidente, depois da nossa constituição politica nunca veio ao parlamento assumpto tão digno de suas luzes e de seu patriotismo. (*Apoiados.*) Esta questão merecia ser considerada em si mesma com toda a calma, com todo o rigor da observação, pesando-se a ouro e fio suas vantagens e seus inconvenientes; conviria, e era meu ardente desejo, que, tendo nós tantas oportunidades, como temos tido, e ainda teremos nesta sessão, para questões politicas, a grande reforma do estado servil, não obstante quaesquer dissidencias de opinião a respeito della, fosse considerada independentemente dos antagonismos partidarios, das dissensões pessoais, de quaesquer outras prevenções estranhas a esta materia, que não podem senão obscurecer os espiritos e impedir o accordo que é necessario a todos, que o paiz tem direito a exigir de todos nós. (*Muitos apoiados; muito bem.*)

Infelizmente, senhores, não me é dado circumscrever este debate aos seus limites naturaes, nem V. Ex. mesmo, Sr. presidente, o poderia conseguir, se o quizesse. A questão foi levada do seu terreno natural para o terreno das velhas e novas questões politicas. Ella tem sido antes considerada á luz do antagonismo politico tradicional de nossos partidos, sob a influen-

(*) Sobre a mesma reforma do estado servil pronunciou o Sr. Presidente do Conselho outros discursos que se achão no 1.º vol. dos Annaes da Camara dos Srs. Deputados deste anno. O primeiro e o segundo foram proferidos na sessão de 29 de Maio, e encontram-se nas pags. 106 a 110 desse volume; o terceiro, nas pags. 145 a 153. Foram todos pronunciados por occasião da discussão do voto de graças.

cia mesmo de dissensões transitorias e lamentaveis, do que sob o seu verdadeiro ponto de vista.

Foi assim que nós vimos neste debate, que devia ser sereno, e que devéra ter por base os interesses moraes e materiaes que se prendem a esta reforma; foi assim que nós vimos apparecer ainda uma vez a questão do governo pessoal, desse espectro terrivel com que a imaginação, algumas vezes romantica, do illustre deputado pelo Ceará nos tem querido atemorisar.

Foi assim que ouvimos tambem dizer aqui que os ministros da corôa, os illustres membros da maioria e todos aquelles que, seguindo os illustres deputados dissidentes, têm a desgraça de pensar com o governo nesta materia, não procedem conforme a sua consciencia, são verdadeiros automatos, instrumentos servis. Repito a expressão, e repito-a sem indignação, porque ella não nos pôde offender. *(Apoiados)*

Somos instrumentos servis de uma vontade estranha, de um poder invisivel, que tudo pôde nesta terra, só não pôde com os illustres deputados dissidentes! *(Apoiados da maioria.)*

A monarchia não escapou a esses devaneios e ameaças. Agora, como em outras occasiões, se nos disse que o edificio social vai desabar, porque vamos destruir-lhe a base; offendida a classe agricola, como o figura a illustre opposição, perdem as instituições do piz seus mais fortes alicerces, e a monarchia será como uma ilha fluctuante batida pelas ondas do oceano democratico.

V. Ex. vê, Sr. presidente, que por mais sincero que seja o meu desejo de entrar na discussão, e unicamente na discussão da proposta, não posso passar insensivelmente por essas accusações á corôa, aos seus ministros e á illustrada maioria desta camara. E' necessario que eu destrua os obstaculos com que os illustres deputados procurão obstruir os caminhos da razão, pelos quaes

se deve conduzir e esclarecer o bom senso do povo brasileiro.

Ha uma opinião publica no Brazil que queira a reforma do estado servil? Se existe esta opinião, como foi ella formada? São duas questões de certo dignas deste debate.

Eu reconheço com os illustres deputados dissidentes; que em paizes livres como o nosso quem deve governar é a opinião publica; mas cumpre indagar quaes são os meios por que ella se póde manifestar e se tem manifestado. E' necessario que os illustres deputados não se julguem hoje e sempre identificados com a opinião publica do Brazil. (*Apoiados.*)

Já se ponderou, senhores, que esta questão do estado servil preoccupou os primeiros pensadores do Brazil desde a fundação do Imperio. Não é preciso que eu recorde á camara o que está presente á memoria de todos. Não só pela imprensa, não só em memorias, mas ainda em iniciativas parlamentares, reconheceu-se que a escravidão era um mal, e que esse mal iria crescendo se não fosse tolhido em seu desenvolvimento. O interesse, porém, os preconceitos, os habitos, têm uma grande força sobre o homem e sobre as sociedades. Essas palavras de tantos pensadores sinceros não forão efficazes, mas não forão inteiramente inúteis; forão como a gotta que pouco a pouco cavou o rochedo de que devia sahir a pedra angular desta reforma social.

Em 1836 uma respeitavel associação desta côrte, a Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional, punha em concurso um programma, cujo objecto era a repressão do trafico e a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre.

Ahi está a memoria do fallecido Dr. Cesar Burlamaque, um dos escriptos mais dignos de serem lidos por aquelles que queirão attentamente reflectir sobre esta materia.

A lei de 7 de Novembro de 1831 falla bem alto no sentido desta idéa; mas o interesse privado, como já disse, a força dos habitos, os preconceitos e a rotina forão por diante, e chegámos assim ao anno de 1850.

Então a consciencia nacional foi fortemente abalada, o pavilhão brasileiro foi affrontado, reflectio-se, e reflectio-se com profunda dôr: a consequencia foi a supressão completa do trafico de Africanos.

Aqui se tem dito que o partido conservador operára essa reforma depois de longo meditar. A historia ha de testemunhar o contrario. (*Apoiados.*) Essa reforma fez-se pela força das circumstancias, sem que ninguem a pudesse prever, nem assignalar-lhe o dia. (*Apoiados.*) O partido conservador, porém, teve a coragem e o patriotismo de affrontar todas as resistencias que então se lhe offerecião, o trafico cessou, e cessou completamente! As prophecias que então annunciavão a ruina da lavoura do Brazil, por effeito daquella grande resolução, essas prophecias, graças a Deus, não se realisarão até hoje. (*Interrupções.*)

A questão vale a pena de que os illustres deputados oução os seus adversarios neste debate com toda a paciencia, não os interrompendo. Os apartes n'outra qualquer discussão não me incommodão, mas na presente desvião-me do fio das minhas idéas. Eu desejo manifestar á camara e ao paiz os fundamentos das minhas convicções sobre a materia. Peço licença para cumprir este sagrado dever do modo mais claro e explicito que me seja possivel.

A abolição do trafico verificou-se em 1850. Todos os homens pensadores virão desde logo nesse acto o primeiro passo dado para a emancipação dos escravos no Brazil. Estancára-se uma das fontes pelas quaes se perpetuava essa perigosa e nociva instituição. A necessidade do trabalho livre e suas vantagens devião, com o tempo, ir-se insinuando em todos os espiritos, e

a convicção de que o Brazil podia e devia passar sem escravos foi ganhando terreno.

A questão era só de tempo e de oportunidade. Já em 1855 eu o dizia em conversação com o ministro da Inglaterra, referindo-me á sociedade Ypiranga, conversação de que dá noticia o Sr. Cauchin em sentido exagerado. Desde então o governo começou a prohibir o trabalho escravo nos estabelecimentos publicos e nos seus contratos de obras.

Entretanto, senhores, que successos se derão depois disso no mundo civilizado? Os mais adiantados nestas reformas tinham contra si os exemplos de outras nações: esses exemplos pouco a pouco foram desaparecendo. Tinha desaparecido nas colonias inglezas e francezas. A Suecia, a Dinamarca, a Hollanda e Portugal seguirão o mesmo exemplo. A maior parte dos Estados Sul-Americanos tiveram a fortuna de extinguir esse mal quasi no alvorecer de sua independencia; mas restavão a Hespanha e os Estados-Unidos. O exemplo de um povo americano e democratico, como o dos Estados-Unidos, era argumento muito forte em que se podia apoiar, e em que de facto se estribarão a rotina, o preconceito e todas as preoccupações do interesse individual.

Pois bem, senhores, a idéa da emancipação foi por diante, e a União Americana, ultimo exemplo, depois de uma guerra civil que fez correr rios de sangue, abollo de chofre toda a sua escravidão!

A Hespanha não pôde resistir a essa influencia, que lhe actuava de tão proximo, e a abolição do estado servil tornou-se um facto quasi universal. E para que seja universal, o que falta, senhores? Que a reforma tenha tambem o seu fim no Brazil; e para isso é preciso que tenha o seu principio.

Senhores, lembremo-nos que a repressão de trafico de Africanos tornou-se uma questão internacional, e

foi objecto de mais de um congresso e de varios tratados, não pelo interesse de que a Costa d'Africa se não despovoasse, mas por uma questão de consciencia. Basta esta simples observação, para que os nobres deputados, para que todos aquelles que me ouvem, comprehendão que o emperramento nesta questão, em futuro mais ou menos proximo, nos poderia trazer complicações, com que hoje não lutamos, de que estamos inteiramente livres. (*Apoiados da maioria.*)

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — E' grave; carece de explicação.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*):—O governo, Sr. presidente, com razão não vio impassivel os factos que occorrêrão de 1861 a 1867. O governo prestou sua attenção a este assumpto; discutio-o com previsão e accuradamente nas conferencias do conselho de estado e no gabinete. Na imprensa ella tambem foi por vezes examinada e debatida. (*Apoiados.*)

Póde-se dizer afoutamente que nunca houve no Brazil mais previsão sobre um grande assumpto nacional; póde-se assegurar que nunca questão alguma foi tão estudada como esta. (*Apoiados da maioria.*)

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Ironia!

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*):—Como se manifestou o sentimento publico nesse periodo? Formáru-se associações emancipadoras por todo o Imperio; a philantropia individual manifestou-se do modo mais solemne, até por disposições de ultima vontade; as assembléas provinciaes, esses grandes conselhos locais, entendêrão quasi todas que devião auxiliar o movimento da iniciativa individual, votando fundos para a redempção de captivos. (*Muitos apoiados.*)

E quando estes factos, senhores, actuão sobre todas as consciencias, estão patentes a todos os espiritos, póde-se dizer que o governo veio surprender o paiz e seus legisladores, iniciando a reforma do estado, servil?

Ha razão, senhores, para afirmar que esta idéa só tem um protector no Brazil, e que nós que a esposamos, que a defendemos, não somos senão automatós, pretorianos?

A injustiça, a inconveniencia, a temeridade desta accusação resalta dos seus proprios termos! (*Muitos apoiados da maioria; muito bem.*)

O SR. CARDOSO DE MENEZES: — O silencio do desprezo respondeu á injuria. (*Apoiados*.)

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*): — A questão foi debatida no conselho de estado; ahí tinham assento alguns dos chefes mais encanecidos e mais respeitaveis do partido conservador. Como se manifestarão elles? Não reconhecerão que se approximava o momento de iniciar esta reforma? Não votarão quasi todos elles pela idéa capital desta proposta?

Pois um Visconde de S. Vicente, um Viscondede Itaborahy, um Eusebio de Queiroz, um Visconde de Sapucahy....

O SR. GAMA CERQUEIRA: — Visconde de Itaborahy, não apoiado.

Vozes: — Está escripto. Votou pela idéa capital.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*): — ... serão tambem automatós? Não terião a coragem de suas convicções, uma opinião propria, quando reconhecerão que, fossem quizes fossem as causas anteriores e determinantes, não se podia adiar por muito tempo essa reforma, e quando, entre os meios conhecidos para a solução deste grande problema, preferirão a liberdade do ventre?

Os nobres deputados ha pouco reclamarão contra esta proposição, como se fosse inexacta! Que valem contra ella certas restricções, ou mesmo a modificação de parecer por estudos posteriores?

Acaso não está escripto que o conselheiro Eusebi

de Queiroz votou pela liberdade do ventre, que preferio esta a qualquer outra solução? Que este foi tambem o voto do Sr. Visconde de Itaborahy? (*Apoiadors.*)

O SR. PEREIRA DA SILVA: — Leia o voto; é importante lê-lo, e não adultera-lo.

O SR. CARNEIRO DA CUNHA: — Está impresso e distribuido na casa.

O SR. ARAUJO LIMA: — Não é preciso lê-lo agora, porque todos já o lêrão.

(*Ha varios apartes.*)

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*): — Todos, pois, reconhecerão a necessidade da reforma, comprehendêção que a sua opportunidade se approximava, e se approximava rapidamente; e sendo assim, como se vem hoje dizer nesta camara, e perante o paiz, que as verdadeiras tradições do partido conservador, a dynastia desse partido, se a tem, e todos os seus primogenitos e successores legitimos são contra esta idéa? Que do lado da maioria estão os conservadores bastardos, os que não podem ter uma opinião conscienciosa nesta materia, os servos de uma opinião estranha?!

UMA VOZ: — Somos servos dos servos.

O SR. ARAUJO LIMA: — Os dissidentes chamão-se chefes a si mesmos!

(*Ha outros apartes.*)

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente de Conselho*): — Digão os nobres deputados que não concordão com a solução que offerecemos, que no seu illustrado parecer a occasião não é opportuna: estão no seu direito, suas opiniões serão respeitadas. Mas contestarem-nos tambem o direito de termos uma opinião sobre a opportunidade e sobre os meios de levar ao cabo esta reforma, repellir-nos sob o pretexto injurioso de que somos incapazes de proceder como deve proceder quem

preza sua dignidade, quem tem consciencia dos fóros de homem livre... os nobres deputados não podem ter e não têm esse direito! (*Muitos e repetidos apoiados da maioria.*)

Esta accusação violenta e extrema, Sr. presidente, está provando a todos que os nobres deputados advogão uma causa má (*muitos apoiados da maioria*), e, á vista dos seus excessos, atrevo-me a accrescentar, uma causa de todo perdida! (*Muitos e repetidos apoiados.*)

VOZES DA MAIORIA: — Muito bem!

O SR. EVANGELISTA LOBATO: — A injuria dunca foi argumento.

UMA VOZ: — Reverte contra quem a joga.

(*Ha outros apartes.*)

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*): — O chefe deste Estado tem o direito e até o dever de pensar sobre os negocios publicos. Elle pôde ter, e sem duvida alguma tem opiniões formadas a respeito dos grandes interesses nacionaes....

UMA VOZ: — Mas não o direito de impôr. (*Ora!*)

VOZES DA MAIORIA: — A quem?

O SR. CRUZ MACHADO: — Nem de attribuir a um partido inteiro suas idéas.

(*Ha outros apartes.*)

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*): — Onde está a imposição? Sois vós que quereis impôr-nos a vossa opinião, não á força de argumentos, mas á força de interrupções e apartes estrondosos! (*Muitos e repetidos apoiados.*)

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Quem tem encerrado as discussões?

O SR. ARAUJO LIMA: — Que discussão? O encerramento da questão preliminar teve por fim apressar a discussão da proposta que VV. EEX. querião evitar.

O SR. BENJAMIM: — Quem tem mostrado tolerancia? Não são por certo os dissidentes.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*): — Dizia eu, Sr. presidente, o que se pôde dizer em uma camara livre, como são as camarás do Brazil. O chefe do Estado pôde ter opiniões proprias no fóro da sua consciencia, e manifesta-las a seus ministros. Suas altas funcções, seu estudo accurado, sua experiencia, seus reconhecidos talentos lhe dão esse direito (*apoiados da maioria*); mas é preciso, senhores, que digamos ao paiz toda a verdade, já que esta accusação parte d'onde se sentão ex-ministros da corôa...

O SR. PAULINO DE SOUZA: — Se é insinuação, já disse a minha opinião.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*): — ... O monarcha brasileiro cumpre leal e dedicadamente seus altos deveres: nunca impoz suas opiniões. Ha casos em que o chefe do Estado tem o direito de sujeitar-se a um conflicto entre sua opinião e a do gabinete; a constituição previo e marcou os tramites segundo os quaes taes conflictos devem ser resolvidos. Casos destes se têm dado, são conhecidos, mas são rarissimos.

Fóra desses poucos casos, que têm sido todos manifestados francamente ao paiz, os ministerios entre nós se têm dissolvido espontaneamente, e não por conflicto com as opiniões da corôa. (*Apoiados da maioria*).

Se, pois, fosse certo, como nos disse o nobre deputado por Minas, que a posição de ministro elle a não deseje, porque não está ainda tão alta que possa chegar ao seu nivel...

UMA VOZ: — Não foi isso que elle disse.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*): — ... se fosse certo que no Brazil os ministros são ministros da corôa e não da opinião publica, os

Eusebios, os Itaborahys terião pertencido ao numero desses ministros que o nobre deputado não se digna de imitar? (*Muitos apoiados da maioria.*)

O SR. PERDIGÃO MALHEIRO:—O Sr. conselheiro Eusebio não quiz ser mais ministro; e disse que neste paiz não se pôde ser ministro dua vezes.

O SR. EVANGELISTA LORATO:—Nunca disse que havia poder pessoal! Nunca inventou essa historia!

(*Ha outros apartes.*)

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*):—O gabinete de 16 de Julho, governando o paiz, teve o apoio da maior parte dos nobres deputados que me interrompem, e, quando dissolveu-se, não veio dizer ao parlamento que se retirava porque havia uma vontade superior que lhe não deixava seus movimentos livres, que lhe violentava a consciencia.

Como, portanto, senhores, insisti em taes accusações e as trazeis para o debate desta reforma, que deve ser sereno e circumscripto ao seu objecto essencial? (*Muitos apoiados.*)

Astradições do partido conservador tambem forão invocadas. Disse-se que o partido conservador nunca inscrevera no seu programma a emancipação directa; e eu accrescentarei—nem mesmo a indirecta. Mas isto mesmo se pôde afirmar do partido liberal, que nunca inscreveu em sua bandeira este artigo de reforma social. (*Apoiados, ha um aparte.*)

Essa idéa gyrou sempre na esphera dos pensadores independentes, nas elucubrações do gabinete, das sociedades philantropicas e nas manifestações da imprensa.

Todos nós sabemos e comprehendemos que em semelhante questão conservadores e liberaes estão confundidos (*apoiados*); se ha conservadores, como os vemos aqui, contrarios á reforma, tambem ella encontra oppositores entre o partido liberal; se vós nos creaes diffi-

culdades, combatendo energicamente esta reforma, tambem é certo que do lado liberal encontramos apoio caloroso e votos sinceros pelo triumpho de tão grande idéa.

A que vem, pois, dizer-se que o partido conservador nunca pretendeu a emancipação directa, e que, portanto, é uma aberração de seus principios tradicionais, de sua historia gloriosa a iniciativa desta reforma?

Senhores! Quereis acaso inscrever na bandeira do partido conservador—nada de emancipação, nem pelos meios directos, nem pelos indirectos? !—Quereis fazer isso, e acreditais que podereis ir longe com semelhante bandeira, que reunireis em torno de vós a nação, como disse o nobre deputado por Minas (o Sr. Cruz Machado)?

Proseguí, senhores, nesse caminho, e eu vos asseguro, sem ter o dom prophético de que dispondes, que dentro em pouco tempo a vossa grande familia conservadora, já tão grande que se quer expellir do seu seio o governo e a maioria que o apoia, estará muito reduzida! (Apoiados.)

Sr. presidente, o concurso das opiniões politicas dissidentes em materia desta ordem é facto de que nos dá exemplo a historia dos outros paizes. As grandes reformas que entendem com interesses verdadeiramente neutros, que não são aspirações unicamente de um partido, mas que em suas variadas relações comprehendem a todos, essas reformas em nenhuma parte do mundo se têm operado sem o concurso de todos os partidos, e onde se não deu esse concurso apparecerão successos como os ainda recentes da America do Norte.

Diz um escriptor dos Estados-Unidos: « Tomai um largo periodo de nossa historia politica, ou dos annaes do nosso congresso, e vereis que a maior parte das importantes reformas tem passado mediante o concurso

de todas as opiniões, e que as forças se têm combinado por modo que essas medidas reflectem as idéas de todas as parcialidades. »

Entre nós os nobres deputados pretendem pôr ao serviço da manutenção do *statu quo* nesta questão todo o partido conservador, e, com uma abnegação, que não lhes invejo, pretendem que só ao partido liberal caiba a gloria e todos os encargos da reforma!

A opinião que manifestei em 1867, Sr. presidente, quando tinha a honra de assistir ás conferencias do conselho de estado, foi trazida por alguns nobres deputados como accusação de incoherencia. Felizmente, senhores, os meus pareceres estão impressos.

Nós estavamos então em principios de 1867, e pela primeira vez nos conselhos da corôa se agitava esta grave questão. Conheci que já havião opiniões muito adiantadas; fui, portanto, muito cauteloso, pelo que respeita á questão de opportunidade; mas reconheci que não era possível adiar por muito tempo a reforma, e adoptei desde então todos os meios que se achão consagrados no projecto que ora discutimos. (*Apoiados.*)

Nessa época, Sr. presidente, cumpria considerar, pelo que respeita á opportunidade da reforma, que a guerra intestina dos Estados-Unidos chegava apenas ao seu termo, que a guerra do Paraguay nos assustava, e seu termo não era previsto. Qual seria, qual poderia ser o seu desfecho? Qual o estado do Brazil depois dessa grande crise?

Declarei por isso que convinha preparar o projecto, mas que não se podia desde logo assignar como época de sua opportunidade a terminação da guerra do Paraguay.

Eu me achei, porém, Sr. presidente, depois disso, entre não menos de 50,000 Brasileiros, que estiverão em contacto com os povos dos estados vizinhos, e eu sei por mim, e por confissão de muitos dos mais illustrados delles,

quantas vezes a permanencia desta instituição odiosa no Brazil nos vexava e nos humilhava ante o estrangeiro. Cada vez mais me convenci de que uma das principaes causas, se não a mais influente, das antipathias, das prevenções, e algumas vezes até do desdem, com que somos vistos nos Estados Sul-Americanos, nascem de uma falsa apreciação sobre o Brazil em consequencia do estado servil.

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA dá um aparte.

O Sr. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*): —Pergunte o nobre deputado aos mais esclarecidos desses nossos concidadãos que fizerão a campanha do Paraguay, se todos elles voltárão ou não ardentemente desejosos de ver iniciada esta reforma, e se a elles se deve ou não em parte o mais forte impulso que a idéa emancipadora adquirio nestes ultimos tempos.

Estamos em 1871 e não em 1867. As circumstancias do paiz são diversas, os tempos são outros. Já então eu adoptava todos os principios contidos na proposta, e porque sustentei que a reforma não era naquelle tempo opportuna, hei de ser forçado a sustentar eternamente a sua inopportunidade? Singular maneira de entender a coherencia, Sr. presidente! (*Apoiados.*)

Encarando esta questão de perfil, unicamente por uma de suas faces, dizem os nobres deputados: «a reforma tem inconvenientes, e até mesmo pôde trazer perigos.» E, senhores, podereis demonstrar á camara e ao paiz que a manutenção do *statu quo* não tem perigos e gravissimos inconvenientes?

Um Sr. DEPUTADO:—Não queremos o *statu quo*. (*Ha outros apartes.*)

O Sr. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*): —Mas, se os nobres deputados não querem o *statu quo*, querem alguma cousa, que ainda nos não disserão, que ainda se não dignárão revelar á camara e ao paiz. Porque não o fazem? (*Apoiados.*) Divergem

unicamente quanto aos meios? Pois vamos comparar os que pretende empregar a illustre opposição com os apontados na proposta do governo. Se nos convencerdes de que os vossos meios são preferiveis, demonstrando que elles podem resolver de modo mais satisfatorio e conveniente a questão, quem deixará de vos acompanhar?

O SR. ARAUJO LIMA:—Não; elles só querem estudos, estudos sem fim. (*Hilaridade prolongada.*)

(*Ha outros apartes.*)

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*):—Sr. presidente, até o folheto que contém os pareceres do conselho de estado sobre esta materia servio hontem de argumento para prevenir-se o sentimento publico, para levantar-se a susceptibilidade nacional contra esta proposta. O nobre deputado pela provincia do Ceará disse que esse folheto, antes de ser apresentado ao parlamento, fôra remettido á sociedade emancipadora de Londres.

S. Ex. referio-se ao anno de 1867. Não é, pois, uma accusação ao gabinete actual (*apoiados*); mas permitta-me o nobre deputado que eu duvide de que esses pareceres impressos fossem enviados com o consentimento do ministerio de então. Se o facto é tal qual o referio o nobre deputado, esse folheto chegou por outros meios que não pela direcção do governo; o que não admira, porque factos semelhantes, revelações indiscretas de documentos reservados já têm occorrido entre nós e em outros paizes.

No que toca ao gabinete actual, sabe a camara que apenas ella pedio os trabalhos do conselho de estado, o que existia lhe foi immediatamente apresentado, (*apoiados*), e se o não foi desde o anno passado a responsabilidade não é nossa. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, discutindo uma questão tão grave, questão de tanta magnitude, uma reforma que, segundo

a honrada opposição, será a boceta de Pandora, mas que, espero em Deus, abrirá uma nova era de progresso moral e materiel para o nosso paiz (*Apoiados*), desde que todos nós concorramos para a sua execução de boa vontade, e unicamente levados pelos impulsos do nosso patriotismo; discutindo esta importante reforma, digo, o nobre deputado pelo Ceará, que a considerou imposição feita ao governo, e até mesmo a essa força superior e mysteriosa, que S. Ex. descobre em tudo, não duvidou annunciar que ouvira, não sei onde, que se premeditava um golpe de estado; que, se as camaras não votassem a reforma do estado servil, um decreto dictatorial a imporia ao paiz [...]

Sr. presidente, onde estão as provas de uma asserção tão grave?! Quem pôde crer que o governo tivesse semelhante pensamento?! Se estamos convencidos de que esta reforma tem por si a maioria da camara dos Srs. deputados e do senado, como poderíamos cogitar em solução dessa natureza?!

Se acese a maioria do parlamento não quizesse admitir a reforma, nem neste nem em outro sentido; se entendesse que não tem solidos fundamentos tudo quanto hei aqui exposto para mostrar que a reforma do estado servil é uma aspiração nacional, que não pôde ser por mais tempo adiada; se a camara assim o entendesse, resolvendo *o statu quo*, Sr. presidente, o paiz nos julgaria a todos. (*Apoiados*.) A questão, senhores, chegou a ponto tal, que o illustre orador que combateu hontem a proposta animou-se até mesmo a dizer-nos que é preciso banir deste debate as inspirações da religião! (*Apoiados, não apoiados*.)

Sr. presidente, em que paiz christão, em que paiz catholico se disse que os legisladores não se devem inspirar nos preceitos eternos da religião? (*Apoiados*.)

O Sr. F. BELISARIO:— Não se disse semelhante coisa.

Vozes:— Disse-se, disse-se.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — Deixe esta parte ao relator da commissão.

O SR. EVANGELISTA LOBATO: — A todos nós que somos catholicos!

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCÓ (*Presidente do Conselho*): — São justamente os principios da philosophia, os preceitos da moral e da religião que tornão cada vez mais urgente a adopção desta reforma. (*Apoiados.*) Sem duvida os interesses politicos, as questões de economia social devem ser muito considerados: é preciso que a reforma, para beneficiar a uns não sacrifique a outros; é preciso que todos os interesses legitimos, dignos de consideração, sejam attendidos, e que se concillem as aspirações desta reforma com os factos consummados, com direitos adquiridos, com uma ordem de cousas que não póde ser alterada de um dia para outro; mas dizer que quando se trata desta reforma não devemos considera-la á luz da religião e da moral!...

O SR. PINTO DE CAMPOS: — E' extraordinario!

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*): — Wilberforce Clarkson, Buxton, Necker, Broglie e tantos outros pensadores politicos ficarião horrorisados, se ouvissem taes palavras em seus parlamentos! (*Apoiados.*)

Sr. presidente, como nas grandes invenções do espirito humano, diz um illustre escriptor, os factos e os argumentos se produzem quasi sempre na mesma ordem e com o mesmo character, assim acontece tambem nas grandes controversias sociaes. O que estamos vendo no Brazil é o que podemos ler na historia desta questão, quer na Inglaterra, quer em França, quer nos Estados-Unidos.

Quando se tratou da emancipação dos escravos das colonias, tambem se disse na Inglaterra e na França: « Quereis a ruina das colonias, quereis perdê-las! » Tambem da parte dos colonos se disse: « Antes a inde-

pendencia com todos os seus inconvenientes, do que a união com essa phillantropia dos sonhadores de Paris e de Londres ! *

Nos Estados-Unidos vio-se o mesmo. As idéas do norte entráráo em luta com as do sul, e os Estados do Sul, sempre emperrados, quizerão sujeitar completamente a legislação dos Estados do Norte a todas as exigencias dessa instituição, que elles repellião. Qual foi, porém, o resultado? Vós o sabeis, senhores. Ameaçou-se com a separação e depois recorreu-se á guerra civil, arvorando essa bandeira fratricida.

Aquí, senhores, felizmente, não temos chegado a tão erueis extremos; mas vê-se bem as influencias das mesmas causas e das mesmas idéas ! O nobre deputado por Minas-Geraes, o Sr. Perdigão Malheiro, aliás tão cordato, o nobre deputado, que no fundo ou nas questões de principios está inteiramente de accordo commoço; o nobre deputado, senhores, como bem disse o nobre ministro da agricultura, fallou-nos, inda que com todas as precauções oratorias, em differença de interesses entre o norte e o sul do Imperio ! Elle julgou necessario ponderar-nos que o sul produz muito mais do que o norte. Não se vê, Sr. presidente, que nestas controversias os espiritos dissidentes se encontrão, como hontem diziamos o nobre deputado que o bom senso costuma encontrar-se? Sr. presidente, não ha esse antagonismo de interesses entre o norte e o sul. *(Muitos apoiados.)*

Vós estais illudidos, vós illudis o paiz, quando desta tribuna dizeis que todo o sul está commoço contra esta reforma ! *(Muitos apoiados.)* Já hontem o nobre ministro da agricultura o observou : não ha representação de Minas, não ha representações da maior parte da provincia de S. Paulo, não ha representações das outras provincias. *(Apoiados.)*

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA:— Ainda não houve tempo para isso.

Vozes :— Oh ! oh !

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*) :— Os horisontes da vossa opinião publica nem ao menos abrangem a provincia do Rio de Janeiro, de Campos até Paraty ! (*Muitos apoiados.*)

O SR. ANDRADE FIGUEIRA :— Esperem, esperem...

O SR. CARDOSO DE MENEZES :— E' preciso que vão as encommendas d'aqui.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*) :— As noticias que temos, o que está no conhecimento de todos, Sr. presidente, é que o norte está tranquillo, e tambem quasi todo o sul. (*Muitos apoiados*); e eu espero que dentro em pouco tempo tambem esses mesmos municipios do Rio de Janeiro fiquem tranquillos, quando os nobres deputados manifestarem as suas idéas e as puzerem em contraste com a proposta, quando a discussão desta camara e do senado tenham provado onde está a verdade, onde estão os verdadeiros interesses, quer da nação, quer da classe agricola. (*Numerosos apoiados.*)

O SR. ANDRADE FIGUEIRA :— Dissolvão a camara.

O SR. CRUZ MACHADO :— Apoiado, e bebão agua fresca da fonte. (*Hilaridade.*)

O SR. TEIXEIRA JUNIOR :— Estão com sede ?

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*) :— O nobre deputado, Sr. presidente, fallando tanto em dissolução, mostra mesmo que não quer a reforma nem directa, nem indirectamente (*apoiados*), o que elle quer é que não tratemos disto agora, que a questão fique adiada. (*Risadas.*)

O SR. CRUZ MACHADO :— Nós provocamos a dissolução, V. Ex. recúa.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*) :— Ora, Sr. presidente ! Uma dissolução de camara não é gracejo nem favor que se faça á minoria. (*Apoiados.*) Os nobres deputados estão anciosos por

mostrarem a sua immensa popularidade; e o nobre deputado por Minas, sobretudo, quer provar que a nação o acompanhará. *(Risadas.)*

O Sr. ANTONIO PRADO: — E' um desejo muito nobre.

O Sr. VISCONDE DO RIO-BRANCO *(Presidente do Conselho)*: — Pois tranquillisem-se os nobres deputados: por ora o seu dever, assim como o nosso, é discutir a reforma, mostrar as suas vantagens ou os seus inconvenientes. *(Muitos apoiados.)* Por ora, enquanto os nobres deputados não vierem com todo o poder de que nos ameaçavão, enquanto forem minoria, sujeitem-se ao que decidir a maioria desta casa. *(Muitos apoiados.)*

E' a maioria desta camara quem governa, e não a sua minoria, por muito respeitavel que seja, por muito que vejamos nella grandes esperanças da nossa patria. *(Apoiados.)*

O Sr. DUQUE-ESTRADA TEIXEIRA: — Ainda não houve votação pela proposta para se saber qual é a maioria, ou minoria.

O Sr. CAUZ MACHADO: — Está predizendo; é credor hypothecario da lei.

(Ha outros apartes.)

O Sr. VISCONDE DO RIO-BRANCO *(Presidente do Conselho)*: — Se VV. EEx. permittirem, eu responderei ao aparte innocente do nobre deputado pelo municipio neutro; mas peço a S. Ex. que diga: a observação que fez é séria? Não é apenas um gracejo?

O Sr. DUQUE-ESTRADA TEIXEIRA: — Não apoiado; gracejo é dizer que ha maioria antes da votação.

O Sr. VISCONDE DO RIO-BRANCO *(Presidente do Conselho)*: — Não é certo que o ministerio até este momento tem uma maioria na camara? *(Numerosos apoiados.)*

O Sr. DUQUE-ESTRADA TEIXEIRA: — Sobre esta questão social ainda não se sabe.

UMA VOZ:—Se se sabe, a discussão é inútil.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*): — Peço aos nobres deputados que deixemo-nos desta questão, que realmente não é digna de nós: são idéas muito corriqueiras. Nós sabemos que a maioria, no decurso de um debate, pôde tornar-se minoria; mas fallamos do facto actual. Os nobres deputados dissidentes é que não podem justificar o seu procedimento, quando manifestão a esperança de constituir-se maioria, e, todavia, por cautela, querem que a camara actual seja dissolvida. (*Apoiados e hilaridade.*)

Sr. presidente, aventada como foi a proposição de que pôde haver uma differença sensível, se não antagonismo, entre os interesses do norte e do sul; como o nobre deputado pela provincia de Minas, o Sr. Perdigão Malheiro, assegurou que o sul produz muito mais do que o norte, manifestando tambem a idéa de que por essa differença o sul devêra ter mais preponderancia nesta questão, eu procurarei apreciar o juizo de S. Ex. com os dados unicos que possuímos, e que forão sem duvida aquelles de que S. Ex. tambem se servio.

Segundo as estatisticas actuaes, a população escrava desde o Amazonas até á Bahia é de 868,633 almas; da provincia do Espirito-Santo até Mato-Grosso a população de igual classe não desce de 871,516 almas. Não affirmo que estes Algarismos sejam exactos, mas são os que dá o recenseamento official, e, segundo elles, a differença não é tão grande como suppôz o nobre deputado por Minas-Geraes.

Emquanto á producção, a do norte no quinquenio de 1865 a 1870 foi de 347,688:596\$, e a do sul de 442,314:212\$. A differença não é grande. (*Apoiados.*)

Logo, as considerações que adduzio o nobre deputado neste sentido não forão felizes. Não ha razão de preponderancia, não ha razão de antagonismo entre o norte e o sul. (*Apoiados.*) Esta questão é verdadeiramente

nacional. (*Muitos apoiados.*) As opiniões se dividem quer ao norte quer ao sul, mas estou firmemente convencido de que a grande maioria do paiz quer uma reforma, e reforma efficaz, como a que se inicia no projecto. (*Muitos apoiados.*)

Feitas estas considerações políticas, a que fui obrigado pela iniciativa dos nobres deputados, passo, Sr. presidente, a examinar a proposta em face dos discursos proferidos contra ella.

O nobre deputado pela provincia da Bahia, o Sr. Barão da Villa da Barra, que encetou este debate, e a quem rendo mil louvores e agradecimentos, pela moderação com que se houve (*muitos apoiados*), divergiu do pensamento da proposta, e apresentou suas idéas nesta materia.

Imitando o nobre deputado, que, antes de justificar suas proprias idéas, antes de apresentar, para servir-me de suas expressões, o seu *diagnostico*, procurou combater o diagnostico da illustrada commissão especial e o remedio que ao mal reconhecido se applicava pela proposta do governo; considerarei tambem, em primeiro lugar, o projecto de emancipação que o nobre deputado nos esboçou, e depois as idéas que o seu honrado collega por Minas-Geraes contrapoz á proposta.

Sr. presidente, o nobre deputado pela provincia da Bahia julga que a solução proposta pelo governo, a liberdade do ventre, ou do nascimento, pôde trazer inconvenientes; entende que essa idéa capital e as que lhe são correlativas podem enfraquecer a autoridade de senhor, perturbando a disciplina de nossos estabelecimentos agricolas.

Responderei depois a esta apreciação do nobre deputado; por enquanto é meu dever apreciar o seu projecto de emancipação.

Em que consiste o projecto do nobre deputado, Sr. presidente? Em emanciparmos, diz S. Ex., o sexo fe-

mínio da população escrava, preferindo as idades de 15 a 35, e de 35 a 45 annos.

A' primeira vista reconhece-se que este projecto, sacrificando inteiramente o principio moral, que deve ser o espirito desta reforma (*apoiados*), nada obtem, porque a escravidão, que perpetua-se pelo nascimento (*apoiados*), continua a perpetuar-se do mesmo modo.

Por outro lado o que faz o nobre deputado? Quer tirar dos estabelecimentos agricolas a classe feminina; mas ou o fundo de emancipação, que S. Ex. pretende crear, é um gravame muito pesado que se lança sobre toda a população brasileira, ou extão a emancipação parcial que S. Ex. propõe é de effeito quasi homoeopathico.

Se o nobre deputado pretende crear um grande fundo de emancipação, tributando toda a população brasileira, para emancipar as escravas, então, senhores, teremos a separação em massa do sexo feminino. E essa separação não ha de necessariamente despertar esperanças perigosas? não ha de affligir e inquietar os escravos que ficarem nesses estabelecimentos?

Pois vós receiais que a medida da liberdade do ventre, já de facto aceita entre nós (*apoiados*), possa perturbar os estabelecimentos agricolas, e nada temeis desta emancipação em massa, separando violentamente os dous sexos, que desde os tempos de Adão foram creados para viver juntos?! (*Apoiados, muito bem.*)

O SR. CARDOZO DE MENEZES:— Bem respondido.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*):— Quem, Sr. presidente, não imagina o desespero em que ficarão os companheiros dessas libertas?

Em vez de mitigar o captiveiro, em vez de estancar a sua fonte principal, que é o nascimento, o nobre deputado pela Bahia quer tirar aos escravos actuaes o maior consolo que possão ter, o de viverem junto das

suas companheiras de trabalho, de suas alegrias e tristezas! (*Apoiados.*)

S. Ex. não pôde deixar de reconhecer que essa medida seria de muito pernicioso effeito em todos os estabelecimentos agricolas. A historia nos falla do rapto das Sabinas; aquí não haveria precisamente um rapto, mas haveria uma separação contra a lei da natureza, e cujas consequencias seriam desastrosas.

Disse-nos o nobre deputado que a proposta seria uma experiencia *in anima vili*. Permitta-me o nobre deputado que eu faça voltar contra S. Ex. este seu argumento: se esta proposta, que já tem precedentes em nosso paiz; se esta proposta, que foi adoptada por alguns dos Estados do Norte da União Americana e por Portugal; que foi apresentada nas camaras francezas como uma solução razoavel e moderada, como a unica que guarda o meio termo entre as soluções extremas, é uma experiencia *in anima vili*, o que será o projecto do nobre deputado, que não tem exemplo, nem na pratica, nem nas concepções dos que antes de nós pensáram, e pensarão muito, sobre esta materia? (*Apoiados.*)

O nobre deputado é quem nos aconselha uma experiencia perigosa. Seu projecto não iniciaria a reforma da emancipação dos escravos, sim aggravaria o captivo actual, separando os dous sexos; lançaria um delles em todos os azares de uma sociedade que lhe é desconhecida, entregaria o sexo feminino á mercê das circumstancias, porque deixa-lo-hia fóra inteiramente de seus antigos e naturaes protectores. (*Muitos apoiados.*)

Com o seu projecto, ou a escravidão iria perpetuando-se pelo nascimento, ou então os estabelecimentos agricolas seriam profundamente agitados, e a população brasileira ficaria gravada enormemente para que se pudesse constituir um grande fundo de emancipação. A não ser assim, os effeitos de semelhante projecto seriam imperceptiveis, ou antes, seria elle a consagração

do *statu quo*. Hoje já temos tambem manumissões parciais, e feitas com mais discernimento, sem irem inteiramente contra as leis da natureza: já temos muitas manumissões particulares.

Reduzido, pois, a seus termos praticos e razoaveis, o projecto do nobre deputado nada mais seria do que o artigo da proposta do governo que se refere á creação de um fundo para manumissões.

Passo agora, Sr. presidente, a considerar as idéas que a esse respeito nos manifestou o nobre deputado por Minas-Geraes, o Sr. Perdigão Malheiro. Quero ver se acaso posso descobrir no pensamento do nobre deputado essa incognita que se nos está annunciando desde o voto de graças, e que nunca apparece.

O SR. CRUZ MACHADO:—Não sabia que o Sr. Perdigão Malheiro tinha-se convertido em proposta. (*Risadas.*)

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*):—Este aparte, como a camara vê, não tem applicação alguma... (*Hilaridade prolongada.*)

O SR. CRUZ MACHADO:—O que vejo é que o ministerio, em vez de discutir a proposta, discute as opiniões delle!

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*):—V. Ex., Sr. presidente, não poderá dizer ao nobre deputado que me interrompe, dignissimo vicepresidente desta casa, que eu estou considerando as idéas que forão contrapostas ás do projecto do governo, e que depois procurarei mostrar as vantagens da proposta?

Pois, senhores, nesta questão já não ha logica, nem ordem de raciocinio possivel? E' preciso que vá tudo de tropel?

O SR. CRUZ MACHADO:—Façamos as pazes; V. Ex. demonstre a vantagem da proposta.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*):—O illustre deputado por Minas-Geraes, que se

occupou propriamente da questão que devemos debater, nos disse, em substancia, o seguinte: « Eu pensei em outro tempo como vós; minhas idéas, como philosopho, como jurisperito e como moralista, na questão de consciencia e de principios, são as que sustentais; na theoria, na questão abstracta, estamos de accordo; mas hoje creio que não é opportuno iniciar esta reforma. » E então o illustre deputado, não podendo querer que se mantenha o *statu quo*, porque seria a negação completa de tudo quanto elle nos apregoa ha annos, o illustre deputado nos disse que qualquer medida directa não conviria, que é mister preferir os meios indirectos.

Mas qual será essa medida, ou quizes serão esses meios? S. Ex. nos apresentou o mesmo pensamento de uma resenha politica que tem sido publicada na imprensa desta côrte, 5% de diminuição por anno....

O Sr. PERDIGÃO MALHEIRO: — Não senhor. Não foi este o meu pensamento; apresentei esse facto estatístico importante, que prova o decrescimento natural e progressivo da escravatura.

O Sr. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*): — Eu vou mostrar ao illustre deputado que tenho razão no que estou afirmando. Vou expôr o seu pensamento com toda a exactidão. Segundo a estatística que possuímos, e este é o facto mais geral, comquanto as excepções sejam em grande numero, ha em nossa população escrava, um excesso nos obitos em relação aos nascimentos; os nascimentos não compensão os obitos. Esta differença é de 2 e 5/10 para o autor do artigo a que me refiro e a que se referio o illustre deputado. As manumissões, a estarmos pelo recenseamento publicado no relatorio do anno passado, são tambem de 2 e 5/10. Temos, pois, um desfalque annual na população escrava de 5 %.

Eis-aqui o plano da resenha que o nobre deputado pareceu aceitar; e então com este desfalque de 5 %, parte pela lei fatal da morte, e parte pelas manumissões dadas pela philantropia particular e official, disse-nos o nobre deputado qua em vinte annos poderia ficar extincta a escravidão no Brazil. Mas, senhores, este calculo é inteiramente inexacto: a algebra protesta contra elle.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—E' um meio que concorre para o resultado, mas não é a unica cousa.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*):—Os illustres deputados dizem que têm outras idéas connexas com esta, que seu systema é mais complexo e mais efficaz: eu não o contesto. Desejarei que SS. EEx. nos fação a luz sobre esta materia. (*Apois-dor.*)

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Por ora estamos espancando as trevas da proposta do governo.

UMA VOZ:—Mas para isso é preciso que empunhem ao menos um archote. (*Risadas.*)

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*):—O illustre deputado apresentou esta idéa: que os 5 % annualmente no fim de 20 annos extinguiião a população escrava.

Ora, quando ouvi esta proposição, estive quasi exclamando, como Archimedes: «Descobrio-se a melhor solução do grande problema!» E, com effeito, se por um meio tão simples em 20 annos ficasse extincta a população escrava, com mais um pequeno esforço conseguiriamos tudo. Mas os 5 % não são quantidade constante: são tomados sobre a população annual, e a algebra, Sr. presidente, nos diz que o resultado é uma proporção decrescente, cujo fim proximo não se vê. Eu vou mostrar o erro do calculo.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Não perca o seu tempo.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*): — Eu fallo para a camara e para o paiz. Quando aos nobres deputados da minoria não fizer conta ouvir-me (*ridadas*), eu me resignarei, e irei fallando para a illustrada maioria, para os espectadores e para aquelles que tenham de ler o meu discurso.... (*Apoiados.*)

O SR. PINTO DE CAMPOS: — Para o paiz inteiro.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA dá um aparte.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (*Presidente do Conselho*): — Não prestem attenção; mas não me interrompão...

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Estou prestando toda a attenção ao discurso de V. Ex., mas não posso deixar de protestar de vez em quando.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*): — Sr. presidente, eu considerarei duas hypotheses, a de 1,500,000 almas, como pretende o autor da resenha, que é o algarismo da nossa escravatura, e a de 2,000,000, como querem outros, e o suppoz em seus calculos a illustrada commissão do anno passado.

Supponde que a população escrava seja de 1,500,000 almas, com a deducção annual de 5 %, teriamos os seguintes resultados: no fim de 10 annos, 898,105; no fim de 15 annos, 694,937; 20 annos, 537,729; 25 annos, 416,085; 30 annos, 321,958.

Se admittirmos que tenhamos actualmente 2,000,000 de escravos, os resultados serão estes: no fim de 10 annos, 1,197,474; 15 annos, 926,582; 20 annos, 716,972; 25 annos, 554,780; 30 annos, 429,278.

Ora,ahi está demonstrado que no fim de 20 annos não estaria extincta a escravidão. (*Apoiados.*)

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Concorre muito para resolver o problema.

O SR. PERDIÇÃO MALHEIRO: — E' um elemento natural, e não se esqueça V. Ex. do elemento da alforria, o que reduz muito tambem.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*):—Sr. presidente, aqui também se conversa?

O SR. PRESIDENTE:—Eu já pedi aos illustres deputados que não interrompão o orador.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*):—Attenção-me os illustres deputados, que eu não paro aqui. Eu vou considerar este systema em todos os seus effeitos.

A camara vê que toda a população escrava não ficaria em parte extincta, em parte emancipada no fim de 20 annos. Ficaria ainda uma população consideravel, uma população quasi igual áquelle que tanto mereceu as preoccupações dos legisladores inglezes e francezes, quando tratárão da emancipação do estado servil em suas colonias.

Nesta reforma, Sr. presidente, é preciso attender ao interesse individual e ao interesse publico; mas é preciso também não fechar os olhos á razão, e não cerra os ouvidos aos preceitos da moral e da religião (*apoiados*); releva não attender só ao interesse material da sociedade, mas também aos interesses moraes. (*Apoiados*).

Que pretendeis vós, adversarios da proposta, no estado actual da opinião publica? Quereis unicamente um certo numero de libertos por anno? Nada admittis para mitigar o captivo actual? Não quereis riscar da nossa legislação o principio mais odioso da instituição actual, filho dos costumes orientaes, que é transmitir-se a desgraça do captivo pelo sangue? (*Apoiados*.) E acreditais que deste medo podereis aquietar os espiritos dos homens livres, e mesmo tranquillisar a população escrava e torna-la mais submissa aos seus senhores? Enganai-vos, senhores. (*Apoiados*.)

Para esta questão não ha senão uma de tres soluções: a emancipação simultanea e immediata, com regimen preparatorio anterior ou posterior; a emancipação differida, mas também simultanea; a emancipação lenta,

mas progressiva, pela liberdade do ventre, acompanhada das outras medidas que aconselhamos. Por este terceiro meio minora-se e allivia-se a condição da geração actual, concedendo-se ao mesmo tempo que as gerações futuras nasçam sob a aurora da liberdade. (Apoiados.)

Não é possível, senhores, que depois de meio seculo de existencia politica, o legislador brasileiro, ouvindo as vozes de sua consciencia, consultando o estado da nossa civilisação e as exigencias da opinião universal sobre esta materia, se limite apenas a permittir um numero maior ou menor de manumissões, deixando em nossa legislação esse principio de outros tempos, que o captivo da mãe deve-se transmittir forçosamente a seu filho! (Muitos apoiados.)

O meio indirecto que apontais vem trazer um grande gravame sobre toda a nação, ou será impropicio e inefficaz. Os seus effeitos economicos e sobre a disciplina dos estabelecimentos serão o que tanto receiais da proposta do governo!

Cumpre, senhores, que respeitemos os direitos, que defendamos os interesses dos proprietarios de escravos; mas não é possível que a esses direitos, que a esses interesses sacrificuemos os direitos e interesses de toda a sociedade brasileira! (Muito bem; apoiados repetidos da maioria.)

Um grande fundo de emancipação seria tributo muito pesado, seria o desvio de uma grande parte das rendas publicas, que devem ter sua applicação aos caminhos de ferro, ás estradas ordinarias, á navegação por vapor, á colonisação, e a tantos outros melhoramentos materiaes e moraes. (Muitos apoiados da maioria.)

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—E a proposta não desvia as rendas publicas?

(Ha outros apartes.)

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (Presidente do Conselho):

—Esse projecto vinha, pois, gravar toda a população sem satisfazer em nada a esta generosa aspiração nacional, porque exauria os cofres publicos para emancipar por um lado, ao passo que a escravidão se perpetuava por outro lado; e perpetuava-se debaixo desse principio odioso, que os nobres deputados querem manter, de que o parto deve seguir a condição do ventre, principio que um distincto Brasileiro, o Visconde de Cayrú, não suspeito a quem se preza de ser conservador, condemnára desde os primeiros dias de nossa independencia.

Eu me abstenho, Sr. presidente, de considerar os outros graves inconvenientes do plano que deixou entrever o nobre deputado por Minas-Geraes, e passo a occupar-me dos pontos principaes da proposta. Não acompanharei nesta occasião ao nobre deputado pela provincia da Bahia (o Sr. barão da Villa da Barra) nas observações que fez sobre disposições secundarias da mesma proposta. Vou aos tres pontos capitaes: liberdade do ventre, peculio, direito de redempção.

A liberdade do ventre offende o direito do senhor do escravo? Ninguem ainda o disse, nem poderia sustenta-lo. (*Apoiados.*)

O direito do senhor sobre a escrava não é um direito natural, mas um facto consagrado pela lei: é um direito legal, mas não legitimo, como o reconhece o nobre deputado por Minas; não vai esse direito, por principios que devamos respeitar, até ao ponto de reduzir a mulher escrava á condição dos animaes irracionaes, cujos fructos pertencem áquelle que é seu dono. (*Muito bem.*)

O principio de que o filho da escava é tambem escravo, é um principio do direito civil, que a lei civil pôde revogar. (*Muitos apoiados da maioria.*)

O SR. PINTO DE CAMPOS:—E' um principio horroroso. (*Apoiados.*)

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*Presidente do Conselho*):—Suponho que este ponto não soffre contestação;

creio mesmo que os nossos proprietarios agricolas não se preocupão com a liberdade do ventre não pelas consequências que lhe attribuem.

Se este principio fosse contestado, eu apresentaria as autoridades que tornão inconcusso o direito que tem o legislador de derogar a doutrina hoje em vigor, e que é sem questão alguma a base mais odiosa e injusta da escravidão. (*Muitos apoiados.*)

Mas, diz-se, a liberdade do ventre, que tem por fim remir as gerações futuras, traz grandes inconvenientes para a disciplina dos estabelecimentos agricolas.

Senhores, apreciemos esta questão com animo tranquillo.

Quaes são os inconvenientes? Eu sei, e tambem o disse quando fallei perante o conselho de estado, o que a imaginação pôde conceber a esse respeito. Eu produzi as razões que li nos trabalhos de Broglie e de outros escriptores. Tambem em França quando se apreciáram os diferentes systemas, imaginou-se que a liberdade do ventre podia excitar nos escravos o desejo da liberdade, que essa união de condições diferentes seria perigosa.

Pois bem, Sr. presidente, este meio já foi praticado em outros Estados (*apoiados*); até mesmo foi proposto por alguns dos governadores e conselhos das colonias francezas, como a solução mais razoavel, como a solução média entre os extremos, accrescentandó elles que nessas colonias já isso se praticava sem inconveniente algum.

O SR. F. BELIZARIO:—Fallou-se em perigos e não em inconvenientes.

(*Ha outros apertes.*)

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*presidente do conselho*):—E o inconveniente não pôde ser perigoso? Res.

aos nobres deputados que me respondão depois; agora deixem-me proseguir.

O SR. F. BELIZARIO:—Assim, V. Ex. vai modificando suas piniões para mais fœcilmente responder.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Quando encerrarem terã resposta!

VOZES:—Ora! ora!

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*presidente do conselho*): — Dizião elles: este systema já está em uso sem damno algum. E qual pôde ser o inconveniente, Sr. presidente?

Quando tive de enunciar juizo pela primeira vez sobre a reforma de que ora nos occupamos, adoptando esta solução como a mais prudente, tambem considerei os seus inconvenientes....

O SR. GAMA CERQUEIRA: — V. Ex. fallava de um plano inclinado, onde não se pôde parar!

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*presidente do conselho*):—....mas preferi esse meio a qualquer outro, e continuando a reflectir sobre a materia, vi que já estava elle em pratica entre nós. Eu sabia que o estava na servidão domestica, mas reconheci que até em estabelecimentos agricolas, e sem que tivesse trazido o mais ligeiro abalo. E considerações de muito peso, como as que fez a illustrada commissão especial, nos devem persuadir a todos de que a escrava não pôde ficar mais descontente do seu captivo, porque vê seu filho livre. E' facto que já se dá entre nós, é facto observado que as mães trabalham e juntão as doações que podem obter para a libertação de seus filhos, preferindo a alforria destes á sua propria. (*Muitos apoiados da maioria.*)

Sendo isto assim, Sr. presidente, sendo tambem certo, como ha dias nos recordou o nobre deputado pela provincia da Bahia (o Sr. Junqueira), que entre nós este sentimento das escravas para com seus filhos é tão in-

tenso, que scenas as mais tristes se têm dado, preferindo muitas vezes ellas sacrificar o fructo de suas entranhas, para não vê-lo no captivo; se é certo que este facto já foi motivo de sérias apprehensões para os fazendeiros de um districto do Rio de Janeiro, em 1854 ou 1855; devemos esperar que a solução proposta não produzirá os inconvenientes que *á priori* podem-se imaginar, e que forão ponderados quando esta materia se discutio em França, merecendo, porém, mais apreço as razões em contrario. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, sempre reconheci que neste assumpto, como em qualquer reforma social, toda mudança tem inconvenientes; mas quando todos os interessados procedem com prudencia, aceitando o que não pôde deixar de ser feito, contentando-se com as soluções mais moderadas e razoaveis, quando todos de boa vontade concorrem para que o principio benefico da lei surta todos os seus effeitos, sem as desvantagens que por outro lado se possão receiar; quando assim se procede, Sr. presidente, as grandes reformas sociaes, que nascem de uma inspiração, para assim dizer, divina (*apoiados*), que não podem deixar de ser abençoadas pelo Creador (*apoiados da maioria*), vão por diante sem trazerem os grandes abalos que assustão quando ellas se inicião, e os grandes desastres que os terroristas são tão facéis em prophetisar. (*Apoiados da maioria.*)

„Mas, perguntar-me-hão aqui, esses menores livres, como ficão?

Vão ser sacrificados, responderão os nobres deputados, porque falta ao senhor da escrava o interesse, que antes tinha, de cria-los, para tê-los como escravos e gozar de seus serviços por toda a sua vida; ora, desaparecendo esse interesse, os senhores não prestarão tantos cuidados ás suas crias e as consequencias serão funestissimas.

Sr. presidente, quando se falla nas resistencias que

nestes ultimos mezes a presente reforma tem encontrado da parte de alguns proprietarios agricolas de Rio de Janeiro, os nobres deputados dissidentes são os primeiros a apregoar a notavel humanidade desses e de todos os nossos lavradores. (*Muitos apoiados.*)

Eu tambem já o disse aqui em outra occasião que não só por humanidade, mas tambem por interesse, desde 1850, o captiveiro no Brazil tem sido muito suavizado, modificando-se beneficemente as relações do senhor para com o escravo.

Se, pois, é certo que os nossos proprietarios agricolas são tão humanos e tão caridosos, como suppôr que elles abandonem essas crianças só porque ellas nascem livres?

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:— Porque converte-se a caridade individual em caridade official.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*presidente do conselho*):—Eu vou mostrar que neste caso não falla só a favor dessas crianças a humanidade, falla tambem o interesse dos proprios lavradores. (*Apoiados.*) Se, como diz um moralista, e com muita razão, felizmente para a sociedade a virtude não é só um preceito moral, é tambem um interesse, no caso actual patentêa-se a verdade desse profundo pensamento, porque o bom tratamento dessas pobres crianças será virtude e será tambem interesse.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:— Deixa de ser virtude, é obrigação juridica.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*presidente do conselho*):—O nobre deputado como quer que eu discuta esta questão, interrompendo-me a todo o momento?

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Porque V. Ex. está confundindo cousas distinctas.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*presidente do conselho*):—Mas V. Ex. depois me responderá. Deixe-me proseguir e depois destruirá facilmente tudo quanto eu

digo, tirando da minha confusão uma victoria completa. (*Hilaridade.*)

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:— Bem, esperarei.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (*presidente do conselho*):— Sr. presidente, o senhor que, faltando aos dictames do seu coração, olvidando preceitos do christianismo, abandonar essas crianças, poderá esperar que suas escravas o sirvão como antes? Não comprehenderá elle por outro lado que a lei libertou eses individuos por um principio santo, de alta conveniencia social, e que, se o captivo é um mal, de que somos todos culpados, incumbe-nos a todos concorrer para remir-se essa grande falta e tirar a nossa sociedade das condições excepcionaes em que se acha?

O abandono dos filhos das escravas levaria de certo o desespero ás mães e aos pais (*muitos apoiados*), e então o serviço destes seria ainda mais constrangido, menos efficaz do que hoje. (*Apoiados.*)

Logo, o bom senhor ha de comprehender que não só por humanidade, mas ainda por interesse elle deve olhar para essas creaturas.

Mas, Sr. presidente, isso não é tudo, quando se considera a questão pelo lado do interesse. O projecto offerece uma indemnisação aos 8 annos. Quando essas creaturas, que a lei toma sob a sua protecção e a quem restitue a liberdade, que é de origem superior, quando essas creaturas chegarem aos 8 annos, o senhor ou recebe um titulo de renda de 600\$, com o juro de 6 % ao anno, extinguiavel no fim de 30 annos, ou opta pelo serviço desses menores até aos 21 annos.

Esta indemnisação, Sr. presidente, não é pouco importante (*apoiados*), pois que no fim dos 30 annos, a juro simple, não calculando os juros compostos, dá 1.080\$. Suppondo que o menor aos 8 annos seja ava-

liado em 300\$ (que é o maximo da indemnisação que marcava o projecto de um illustra fazendeiro que tem assente no senado), no fim dos 30 annos o senhor da mãe desse menor terá amortizado o seu capital de 300\$ e recebido o juro de 8 $\frac{3}{4}$ %. Se, porém, preferir os serviços, te-los-ha por 13 annos, para se pagar dos cuidados e despezas da criação do menor até 8 annos.

Quando, Sr. presidente, pedi hoje á camara, que não se parasse desta questão as inspirações da religião e da moral, foi porque reconheci que uma reforma destas não pôde ter unicamente por causa e por estímulo o interesse material. (Apoiados.) E' preciso tambem que os senhores de escravos auxiliem a nação a lavar esta mancha de que todos somos culpados, ou antes de que nenhum de nós é culpado, porque a escravidão é um triste legado que recebemos de nossos maiores. Os proprietarios de escravos devem por sua parte concorrer para essa grande obra. Consultamos os seus interesses até onde possão ser attendiveis, mas não colloquemos esses interesses acima e muito acima da questão da consciencia universal, da dignidade e das conveniencias do paiz! (Apoiados.)

Passo, Sr. presidente, ao peculio. O peculio, senhores, que tambem pareceu uma concessão exagerada, é uma das medidas, a meu ver, mais apropriadas para mitigar a condição do captivo. O peculio obtido pelo trabalho do escravo não deve ser propriedade d'elle? Deve continuar o escravo na incapacidade absoluta de adquirir e possuir?

Sr. presidente, se a disposição do peculio ficasse como estava consignada na proposta, seria, ainda assim, um principio irrecusavel, mas a nóbre e illustrada commissão especial, cedendo ás prevenções que se levantá-rão contra uma idéa já recebida entre nós, já aceita pelos nossos proprietarios de escravos, tirou a condição obrigatoria do peculio, e disse: o peculio pelo trabalho

e economia do escravo só poderá dar-se por consentimento de seu senhor. Então que outro peculio pôde ter o escravo sem consentimento do senhor? O que vier da philantropia de terceiros. Mas, senhores, isto não é um direito sagrado que todo senhor de escravos deve respeitar?! (*Apoiados.*)

Qual é o facto que se observa entre nós? Tenho conversado com muitos proprietarios agricolas, e todos elles me têm dito que o peculio já está admittido. Se assim é, senhores, quando uma lei não faz mais do que converter em direito uma ordem de cousas que já existe de facto, essa lei pôde ser taxada de violenta? Não é moral, não é justa? (*Apoiados.*)

Sr. presidente, todos os que têm pensado sobre esta reforma, não sómente sob o ponto de vista do interesse material, mas tambem á luz dos interesses moraes, todos dizem que o direito do peculio é uma das consolações mais gratas ao escravo. E' o principio que o rehabilita até certo ponto nas condições da sociedade civil, e que o tira dessa condição extrema em que o escravo é considerado exclusivamente como cousa. E' o direito de adquirir e possuir pelo seu trabalho e pela sua economia, e, segundo as emendas da illustrada commissão especial, com o consentimento de seus senhores. E' um estímulo ao trabalho e á sobriedade. Isto se praticava tambem nas colonias francezas e inglezas.

Dizem os relatorios francezes (e note-se que nas colonias francezas ainda vigorava o codigo negro), dizem esses relatorios, que era permittido aos parentes de um escravo, que pertencião a outros estabelecimentos, irem receber o peculio do fallecido que não tinha herdeiros entre os escravos do mesmo senhor.

Esta concessão do peculio, Sr. presidente, além de ser um favor moderado e justo, e já em uso entre nós, é tambem do interesse do proprietario.

Na quadra em que vivemos, sob a influencia das

idéas da nossa civilisação e do nosso seculo, mitigar a condição do captivo é não só obra de humanidade, mas calculo de interesse bem entendido.

Vejamos o que nos diz a historia a este respeito.

Quaes foram na America os captivos mais doces, mais obedientes e mais fieis? Foram os das colonias hespanholas. Pergantai ao historiadór porque, e elle vos responderá: porque desde o principio os Hespanhões concederão aos escraves o peculio e o direito de resgate.

Foi por isso que, quando Bolivar, Quiroga e outros patriotas quizerão sublevar todas as massas contra a metropole, vio-se esse grande espectaculo dos cacravos das colonias sul-americanas, longe de acompanharem os revolucionarios, fugirem e acompanharem os seus senhores.

É um facto que falla bem alto, Sr. presidente: quando o captivo é mitigado, ganha o escravo e ganha o senhor.

As apprehensões, que se levantão a respeito desse artigo da proposta, nasceu de que a legislação do Brazil foi muito omissa quanto aos direitos naturaes do escravo, deixando tudo á humanidade dos senhores. Nos outros paizes não houve essa confiança ou direito absoluto. Veja-se mesmo o código negro da França e os regulamentos inglezes e hespanhões. Attendia-se ao tempo do trabalho e ás horas que devia ter o escravo para o culto religioso, para o seu descanso e para o seu peculio. Regulava-se o trabalho segundo as condições de idade, e nunca se considerárão estas disposições legaes, garantidoras do homem escravo, como attentado contra a disciplina dos estabelecimentos agricolas; pelo contrario, onde a escravidão era mais rigorosa, ahí seus males se manifestárão com mais feio aspecto.

E' ainda bem notavel o que nos accrescenta a historia.

Os nobres deputados sabem que S. Domingos foi theatro de scenas sanguinolentas. S. Domingos era o argumento que sempre se apresentava contra essa idéa santa da emancipação. Pois bem, senhores, S. Domingos em parte era dominio hespanhol, e quando se derão aquellas scenas a parte hespanhola da ilha de S. Domingos ficou tranquilla !

E' que concessões bem entendidas, como as da proposta do governo, filhas da razão e filhas do nosso credo religioso, não produzem males, e sim bens.

Passo ao terceiro ponto capital, o resgate. O resgate tambem afigurou-se entre nós uma coisa nunca vista, pareceu a muitos um perigo para a disciplina dos estabelecimentos agricolas.

Já mostrei, senhores, que sempre houve o resgate nas colonias hespanholas, e vós o sabeis, melhor do que eu, que o resgate já estava admittido desde o direito romano.

Pergunto se haverá senhor que, quando um escravo se lhe apresente com o seu justo preço, e lhe peça alforria, lh'a recuse? Qual será o senhor que possa fazer isto? Quando a affeição a esse escravo o não mova, ha de movê-lo outro sentimento, porque é levar muito longe o regimen da escravidão, pretender que fique no captivo quem pôde remir-se pagando o seu justo preço! (*Apoiados.*)

Para não cansar a camara deixo de ler considerações muito eloquentes e jurídicas do Visconde de Cayrá sobre este ponto.

Ha outrosim na proposta o resgate por contrato de futuros serviços, e a illustrada commissão especial tornou este resgate dependente do consentimento do senhor.

Onde está, pois, Sr. presidente, a causa de tanta celeuma e de tanta estranheza? Onde estão os horrores com que se tem procurado indispor a classe agrícola contra esta reforma, que aliás todos reconhecem necessária, divergindo unicamente quanto aos meios?

Senhores, eu peço aos nobres deputados dissidentes que se circumscrevam á materia em discussão. (*Apoiados.*) Deixemos as nossas querellas politicas para outro terreno, para outra occasião.

Vamos discutir unicamente a reforma do estado servil! E' isto de alto interesse para toda a classe agrícola. Se ella bem comprehende os seus interesses, deves querer que esta questã se resolva, e não continue como uma espada pendente sobre sua cabeça, sem saber o que pretende fazer o legislador, sem saber qual a lei em que viverã. (*Apoiados.*)

Entretanto, quantas circumstancias não podem surgir, que excitem os espiritos, e que tornem amanhã impossivel o que hoje é tão facil? (*Muitos apoiados.*)

Senhores, quando o Duque de Broglie, rejeitando este systema, preferio o da emancipação immediata e simultanea, elle referio no seu relatório o seguinte: « Dizem os conselhos coloniaes que a outra solução (a da liberdade do ventre) ha dez annos seria aceitavel, mas que hoje já não é possivel. » Os nobres deputados dizem-nos: sejamos prudentes! Eu lhes respondo, sim, sejamos prudentes, mas não imitemos a sabedoria daquelles prudentes, que chegam sempre tarde por medo de pronunciarem-se muito cedo! (*Muitos apoiados, muito bem!*)

Sr. presidente, o nobre deputado pela provincia do Ceará terminou hontem o seu discurso, phantasiando um echo de além-mar, que devia recordar-me os deveres da posição em que S. Ex. considerou o ministerio e a maioria. Eu direi por minha vez ao nobre deputado que elle, attentando bem para a posição que tem to-

mado, e reflectindo sobre os factos de nossa vida politica, ha de ouvir tambem um echo de além-tumulo, dos fundadores de nossa independencia, advertir-lhe: extremado conservador e joven estadista, não ataqueis as instituições em nome do partido conservador; não digais perante um parlamento de catholicos, que a religião não deve inspira-lo quando se trata de uma reforma desta ordem! (*Muitos apoiados; muito bem.*) A religião é a luz que deve illuminar todas as consciencias (*apoiados*); o Evangelho é o código dos códigos (*apoiados*), e a nação que, quando se trata destas grandes medidas nacionaes, teme a influencia da moral e da religião, essa nação expõe-se ao socialismo brutal e feroz que ainda ha pouco fez estremecer o mundo civilisado! (*Apoiados; muito bem, muito bem.*)

(*O orador é complimentado por muitos Srs. deputados.*)

MJ/53

Rdd

02/04-630

